



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2024

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 59

No dia 10/04/2024

Páginas 05

Súmula: Dispõe sobre delegação de servidor para movimentação de contas e transações bancárias para as compras de pequena monta, no âmbito do poder legislativo de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando a Resolução nº 508/2024 publicada na Edição nº54 do Diário Oficial do Município de Formosa do Oeste, do dia 03/04/2024, página 8.

Decreta:

Art. 1º - Resolve designar a servidora Alessandra Aparecida Cardoso para representar a Câmara Municipal de Formosa do Oeste nas movimentações de contas bancárias e transações financeiras dentro dos limites estabelecidos na Resolução nº508/2024.

Art. 2º - Compete à servidora mencionada no artigo 1º deste Decreto Legislativo realizar as seguintes atividades:

I. Abertura de conta bancária no BANCO DO BRASIL em nome da Câmara Municipal;

II. Criação, alteração e desbloqueio de senhas de contas e senhas eletrônicas;

III. Movimentação de cartões de débito;

IV. Solicitação de cartões de débito;

V. Movimentação e retirada de valores financeiros, no valor máximo de R\$ 2.000,00 mensal, com a finalidade de fazer pequenas compras de pronto pagamento conforme autorização da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 09 de abril de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral

Edinaldo de Jesus Sobral

PRESIDENTE